



***Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul***

**PORTARIA CRO/RS N.º 351/2026**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022,**

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNA o Conselheiro Suplente **Antônio Augusto Iponema Costa CRORS-16679**, para representar a autarquia em evento, **61ª REUNIÃO ANUAL DA ABENO**, a realizar-se de modo presencial, no Centro de Convivências da Universidade Federal do Ceará (UFC), Campus PICI, em Fortaleza- CE, no período de **29/06/2026 a 02/07/2026**

Art. 2º O beneficiário deverá apresentar relatório sucinto das atividades desenvolvidas, bem como os documentos comprobatórios pertinentes, na forma e no prazo estabelecidos pela regulamentação interna vigente.

Art. 3º Na hipótese de cancelamento da atividade, não realização do deslocamento ou recebimento de valores superiores aos efetivamente devidos, deverá ser providenciada a restituição dos valores recebidos indevidamente, nos termos da regulamentação aplicável.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de junho de 2026.

**JANAINA CORTES GOMES**  
**Presidente do CRO/RS**